



RESOLUÇÃO Nº 002/2021-HIS-ED

*Processos Especiais de Ingresso -
Ano Letivo de 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os Processos Especiais de Ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2021;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de História - EAD da UEM.;

"*ad referendum*",

RESOLVE:

Art. 1º. **Deferir** o pedido de Reingresso de curso, da aluna abaixo relacionada, para o curso de História - EAD, ano letivo de 2021, conforme segue:

Aluna	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Juliana Torres Alves	97770	3ª	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2021.

Leandro Brunelo

Prof. Dr. Leandro Brunelo,
COORDENADOR – HIS-EAD.